



RESOLUÇÃO Nº 050/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no hall do Bloco F67, no dia 30/11/2016.

Aprova substituição de membro de Comissão de sindicância.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no processo nº 11815/2016-PRO;
Considerando a Resolução nº 048/2016-CI/CCE;
Considerando a solicitação de desligamento do Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath e a justificativa apresentada.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “ad referendum” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Aprovar o pedido de desligamento do Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath e sua substituição pelo Prof. Dr. Newller Marcelo Kimura, lotado no Departamento de Física, na Comissão de Sindicância designada por meio da Resolução nº 048/2016-CI-CCE.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de novembro de 2016.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)